

PT e PDT pedem inconstitucionalidade da MP

Renato Alves/AE

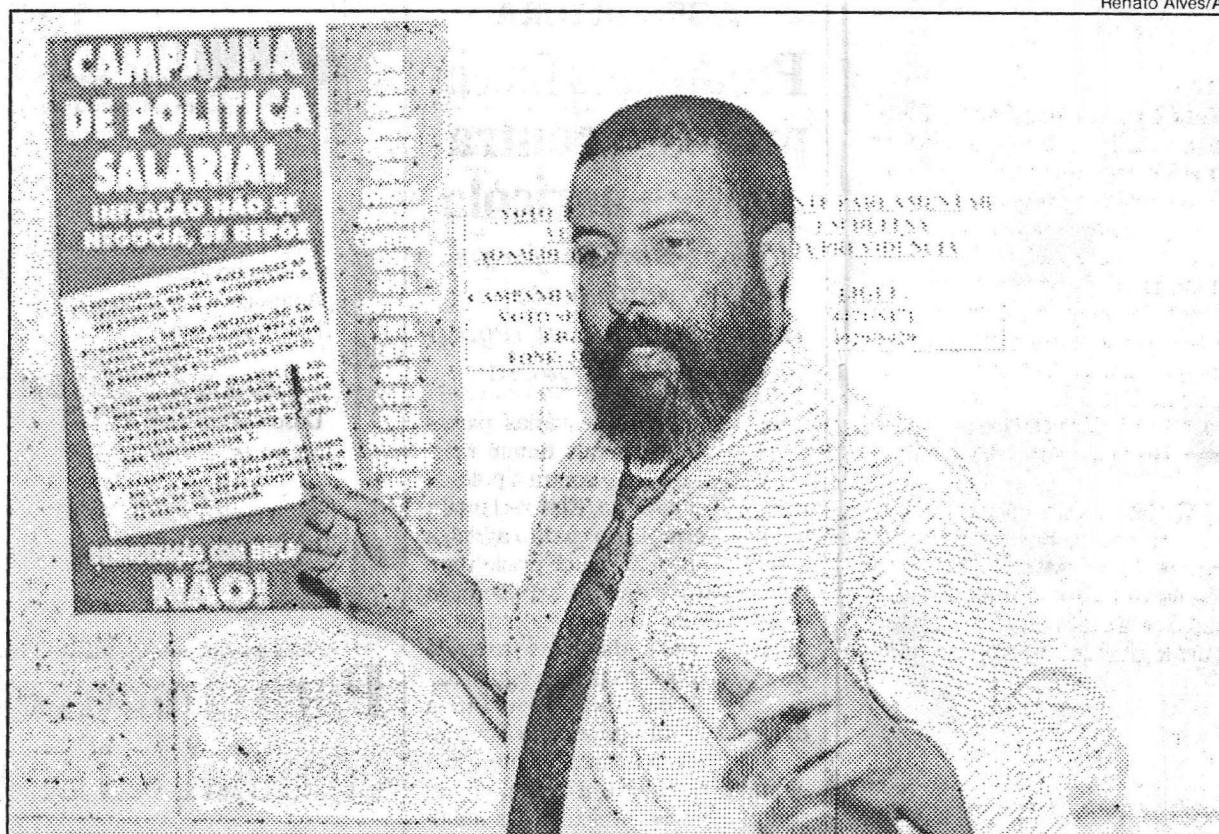
Partidos entram com ações no STF alegando, entre outras razões, que texto fere unicidade sindical

HELENA CHAGAS

BRASÍLIA — Com o apoio de outros partidos de esquerda, o PT e o PDT estão entrando com ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a medida provisória da desindexação da economia. Os petistas, que apresentam sua ação hoje, vão questionar a MP argumentando que ela é inconstitucional, entre outras razões, porque viola o princípio da unicidade sindical ao propor a negociação de aumentos a título de produtividade por empresa, e não por categoria. O PDT, que impetrou a ação ontem, alega que a medida impede o livre acesso ao Judiciário ao impor a figura do mediador nos conflitos entre empregadores e trabalhadores.

É também apontada uma violação no princípio da autonomia dos Estados, porque a MP extingue as unidades monetárias de contas estaduais — que só uma lei estadual pode criar — a partir de janeiro. Outro ponto que também será questionado na ação do PT é o fim da garantia dada pela lei salarial de que as cláusulas dos contratos coletivos de trabalho integrarão os contratos individuais. Na visão do partido, isso fere um direito adquirido.

A questão do mediador está nas duas ações, sob o mesmo argumento. Na avaliação dos partidos de esquerda, ao impor a negociação com mediador, a MP impede que os trabalhadores recorram à Justiça do Trabalho, ferindo o artigo 5 da Constituição. Além disso, o artigo 111 da Carta afirma que poderá ser instituído um árbitro para atuar nesses conflitos, mas não torna obrigatória sua existência, como quer a MP.



Paulo Paim: leitura simples da medida provisória mostra que só salários foram desindexados